



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 4763

DE 04 DE DEZEMBRO DE 2017

Autoriza o início de
Procedimento Licitatório

DANIEL THALHEIMER, Prefeito Municipal de Nova Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, **AUTORIZA** a Comissão Permanente de Licitações a dar início ao Processo Licitatório nº 117/2017, Dispensa de Licitação nº 054/2017, cujo objeto é contratação de empresas para serviços de diagramação e impressão de revista da municipalidade, cuja despesa correrá à conta da seguinte dotação orçamentária:

Enquadramento da Despesa

Dotação: 0201 04 131 0012 2004 33903900000000 0001 – Manutenção do Gabinete – Outros Serviços de Terceiros. Saldo da dotação nesta data R\$. 10.567,00 (dez mil quinhentos e sessenta e sete reais).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA, 04 DE DEZEMBRO DE
2017.

DANIEL THALHEIMER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

VANILDE VOGT DALCIN
Vice-Prefeita Municipal